



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### **DELIBERAÇÃO** **Nº 11/2016**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 25 de fevereiro de 2016

### **MOÇÃO**

#### **ORÇAMENTO DE ESTADO 2016**

O desenvolvimento do País e, naturalmente, do concelho de Barreiro, é indissociável da existência de um Poder Local Democrático participado, dinâmico e criativo, comprometido com a prestação de um serviço público de qualidade crescente.

Dotá-lo de recursos humanos preparados e motivados, num contexto de gestão financeira que promova a sua efetiva autonomia e a prossecução das competências que, legalmente, lhe estão atribuídas, assume importância determinante, desde logo num momento em que as exigências de manutenção de um equilíbrio financeiro paulatinamente construído e consolidado, se cruzam com necessidades manifestas de investimento em múltiplas áreas.

Devido a políticas que nos foram impostas ao longo dos últimos cinco anos, o Município perdeu muitos trabalhadores e, com eles, capacidade operacional, experiência e capacidade de resposta serviço público.

Os que permaneceram, viram-lhes vedadas quaisquer perspetivas de uma carreira pública atrativa e motivadora, bem patente no congelamento de progressões ou nos cortes salariais.

Simultaneamente, a receita municipal foi globalmente afetada por restrições impostas e relevantes.

Cresceu o subfinanciamento. Ficaram por cumprir sucessivas Leis das Finanças Locais.

Tudo isto teve reflexos: nas comunidades; nos orçamentos autárquicos; no serviço público.

Ao Barreiro, como a todos os outros municípios, foi ainda pedido que contribuísse, ao longo de sete anos, para a composição do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Um instrumento inaceitável, até pelo que representa de ingerência e arbitrariedade na esfera municipal, para o qual vemos anualmente retidos cerca de 250 mil euros.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Isto, enquanto as receitas globais de impostos municipais, na NUT II – AML, conheciam uma redução de 4,4%, e decrescia a participação do município nas receitas do Orçamento de Estado (menos 290.500 euros em 2015 comparativamente a 2011).

Aliás, esta participação está já amplamente limitada pelos mecanismos de travão existentes, em relação àquela que seria efetivamente devida nos termos da Lei das Finanças Locais.

Também o fim da tarifa especial de iluminação pública, a introdução de taxas normais de IVA em serviços essenciais (iluminação pública, refeições escolares, transportes escolares, entre outros) ou a cobrança de múltiplas taxas (TGR, TRH, TCQA, entre muitas outras), a par de muitas outras retenções e encargos financeiros em favor da administração central, agravam profundamente o quadro de dificuldades, criando uma pressão injustificada e, em muitos casos, insustentável, sobre a despesa municipal.

A insuficiência de recursos, humanos ou financeiros, reflete-se negativamente nos territórios e nas populações.

O Município de Barreiro considera urgente que sejam tomadas medidas que alterem esta situação, e que se identifiquem e construam caminhos e soluções que, num quadro de cooperação institucional, permitam eliminar os entraves e bloqueios atualmente existentes.

Neste sentido, vale a pena assinalar que a proposta de Orçamento de Estado para 2016, apesar das muitas insuficiências e limitações que a aproximam de Orçamentos de Estados anteriores, integra um conjunto de medidas de sentido positivo, em boa medida resultantes do compromisso assumido na posição conjunta estabelecida entre o PS e o PCP, apto a constituir um princípio de resposta, ainda que de alcance limitado, a problemas imediatos do Poder Local: p.e. a redução das restrições à contratação, a reintrodução da cláusula de salvaguarda do IMI, o fim das isenções fiscais, em sede de IMI, aos fundos de investimento imobiliários, ou as alterações pontuais à lei dos compromissos e pagamentos em atraso, às quais se somam os pré-anunciados aumento do salário mínimo nacional ou a reposição faseada dos vencimentos na administração pública.

Consideramos que o Orçamento comporta muitas insuficiências e limitações porque não dá resposta aos problemas da dívida e do défice pelo que o país precisa de ir mais longe no investimento público, no aumento do aparelho produtivo, nas pensões de reforma, nos salários e direitos dos trabalhadores, no financiamento da saúde, da educação, da proteção social e da cultura, no apoio às micro-pequenas e médias empresas e à agricultura familiar ou na tributação ao grande capital especulativo.

É fundamental aprofundar esta linha de trabalho.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para tanto, a **Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2016**, considerando os sinais positivos constantes da proposta de orçamento de Estado para 2016, solicita ao Governo que:

- a) Proceda a uma inversão das políticas praticadas por Governo anteriores, concretizando linhas de afirmação dum Poder Local Democrático próximo das populações, dotado de capacidade de intervenção, assumindo integralmente a sua dimensão de ente político-administrativo ao serviço das mesmas – dos seus interesses e aspirações –, num quadro de autonomia política, administrativa e financeira;
- b) Promova, no quadro da discussão da proposta de Orçamento de Estado para 2016, de iniciativas legislativas autónomas, ou pela adoção de uma prática renovada de diálogo e construção coletiva onde os Municípios, as suas populações e os seus trabalhadores – com os seus interesses e expectativas legítimas – possuam voz ativa, uma política de desenvolvimento e progresso, apoiada em emprego com direitos.
- c) Manifestar a nossa disponibilidade para agir no sentido de que sejam criadas condições no país que promovam uma nova política que dê resposta aos constrangimentos que nos são impostos.
- d) Que após aprovação, esta moção seja enviada ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro-ministro, aos grupos parlamentares e à Comunicação Social.

**Aprovado por maioria, com 26 votos a favor, da CDU, do PS, do BE e do MRPP, com 2 votos contra do PSD e 1 abstenção do MCI.**

Barreiro, 26 de fevereiro de 2016

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Frederico F. Pereira*  
**FREDERICO PEREIRA**